

**TERMO DE REFERÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL
PARA OS ADVOGADOS DA GERÊNCIA JURÍDICA**

CONTRATANTE:
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE
GOIÁS – IPASGO

ELABORAÇÃO:
JACQUELINE SOCORRO DE CASTRO LEÃO

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
MÁRCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SANTOS – GERENTE DA
PROCURADORIA JURÍDICA

ABRIL/2018

1. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição, visa facilitar o manejo dos trabalhos exercidos pelos Advogados que atuam no âmbito jurídico representando o Instituto. Atualmente o IPASGO é parte em diversas ações na justiça estadual, federal, trabalhista, e, com algumas ações nos tribunais superiores que necessitam da utilização do certificado.

Em virtude da digitalização dos processos judiciais no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho, Justiça Federal e Tribunais Superiores, têm-se a necessidade de adquirir para os Advogados do Instituto lotados na Supervisão Judicial 8 (oito) Certificados Digitais.

A Certificação Digital é a tecnologia que garante o sigilo de documentos e a privacidade nas comunicações das pessoas e das instituições públicas e privadas. Ela impede a adulteração dos documentos nos meios eletrônicos, dentre eles a Internet, e assegura-lhes curso legal.

A responsável por controlar a certificação no Brasil é a ICP-BRASIL - INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA, com poderes para formar a Cadeia de Certificação Digital, destinada a garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos e transações em forma eletrônica. Em outras palavras, ICP-Brasil é sinônimo de SISTEMA NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL.

Por essas razões e em respeito às previsões da Lei nº 11.419/2006 (art. 2º, III, “a”), que dispõe sobre a informatização do processo judicial, é que o STF exige, assim como outros órgãos e entes públicos (TJs, TRT, TRF, STJ, SEFAZ), que os certificados digitais sejam emitidos por autoridades certificadoras que observem o padrão da ICP-Brasil (autoridades credenciadas nos termos de lei específica).

Sem os certificados os advogados ficam restritos apenas as certidões e atos decisórios públicos e não conseguem realizar o envio e a visualização das peças eletrônicas, pois exigem o credenciamento do consulente e a utilização de certificação digital nos padrões definidos pela ICP-Brasil. Por isso para que seja suprida a necessidade, necessário se faz a aquisição de **8 (oito) certificados** para os advogados do Instituto.

2. OBJETIVOS

- Aumentar a eficácia e a eficiência dos serviços prestados pela Procuradoria Jurídica;
- Evitar a perda de prazos processuais, com prejuízos para o Instituto;
- Conforto do advogado que poderá peticionar utilizando o seu certificado;
- Economia de tempo, já que cada advogado terá o seu certificado;
- Informatização do advogado, já que poderá olhar peças processuais de ações relevantes no STF.
- Assinar documentos eletrônicos com validade jurídica;

3. DO OBJETO

Aquisição de 08 (oito) certificados digitais para pessoa física, incluindo serviços de validação, modelo TOKEN (A3).

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O Certificado Digital do tipo A3, para pessoa física, é um arquivo digital gerado e armazenado em um dispositivo móvel, o token criptográfico (semelhante a um pendrive).

5. DO LOCAL DA ENTREGA DO BEM

Para a emissão do certificado digital, a empresa contratada emitirá um Voucher contendo oito códigos para a validação dos 08 (oito) certificados, com o voucher em mãos, será necessário que o advogado solicitante se direcione a qualquer posto de atendimento da contratada, portando os documentos pessoais e comprovante de endereço, em seguida, passará pelo processo de validação presencial. Após a verificação de todos os documentos e confirmação da identidade do advogado solicitante, o certificado já estará pronto e será entregue o TOKEN.



6. DA DURAÇÃO

Cada Certificado Digital PF A3, tem validade de **3 (três) anos**.

7. DO VALOR

O IPASGO pagará uma quantia aproximada de **R\$ 145,00** (cento e quarenta e cinco reais) por certificado.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Receber o objeto contratado.

8.2. Comunicar a contratada quaisquer ocorrências relacionadas com o serviço prestado, objeto deste

8.3. Termo de Referência.

8.4. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do serviço.

8.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições.

9.2. Emissão de Nota Fiscal, na qual deve constar as indicações referentes ao objeto e prazo de validade.

9.3. Prestar suporte técnico ao usuário do serviço contratado durante período da validade do certificado digital.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento poderá ser efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega do serviço.

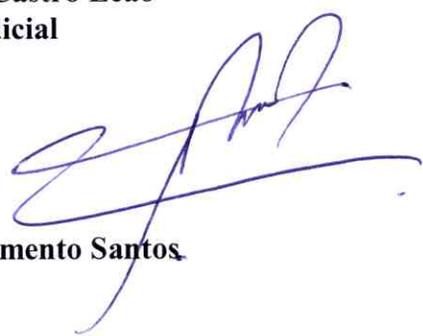


11. GESTOR DO CONTRATO

A responsável por acompanhar, receber e atestar o fornecimento do objeto de aquisição descrito no presente Termo de Referência é a Gerente da Gerência Jurídica, **Márcia Oliveira do Nascimento Santos**.

Goiânia, 06 de abril de 2018.


Jacqueline Socorro de Castro Leão
Supervisora Judicial


Márcia Oliveira do Nascimento Santos
Gerente